



Lei Municipal nº 558, de 12 de junho de 2023.

EMENTA: Denomina de Hercílio Henrique de Lima o prédio da nova sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "**HERCÍLIO HENRIQUE DE LIMA**" o prédio sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situado no interior no Pátio de Eventos da cidade.

Art. 2º. O equipamento ora denominado faz justa e merecida homenagem ao ex-Vereador e ex-Vice-Prefeito Hercílio Henrique de Lima, conhecido por todos como "Cilo Henrique".

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação do prédio ora denominado, facilitando a identificação por todos, bem como destacando a homenagem da presente designação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 12 de junho de 2023.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita

JUSTIFICATIVA

Homenagear um importante personagem da história do nosso município é uma nobre missão conferida a nós, Vereadores desta Casa Legislativa.

O histórico de Cilo, como era carinhosamente denominado por todos nós, foi de um cidadão de bem, honesto, trabalhador, que em muito contribuiu na história política e no desenvolvimento do nosso município.

Teve importante passagem na história política local, sendo Vereador por cinco mandatos consecutivos, e Vice-Prefeito na Legislatura 2013-2016, sendo vitimado por um infarto fulminante no ano de 2018.

Além de todos esses atributos, era, antes de tudo, um agricultor, sendo mais que justa a designação do prédio sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a esse que foi era conhecedor da árdua tarefa do trabalho do campo.